DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023 **Ano V | Edição nº 1003** **Página 1 de 26**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 11
Licitações e Contratos 26
Homologação / Adjudicação 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2177 , DE 02 DE outubro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de outubro de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.380,21
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	43	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	9.857,78

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
09/11/2023 15:33:14 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2177 , DE 02 DE outubro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		119.363,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		59.171,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 244	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		13.970,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 136	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 140	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		680,65
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 180	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			287.424,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2177 , DE 02 DE outubro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 23	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-3.897,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 25	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-15,52
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 26	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-287,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 27	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-180,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 85	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-6.872,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 87	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-2.886,41
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 90	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-57.604,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-680,65
	3.3.90.39.00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2177 , DE 02 DE outubro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 179	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-287.424,26

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2178 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$19.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.900,00**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.100,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
53	04.331.0006.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

152	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	288 001	PNATE- 206629-7	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

248	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	2.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 017	FR-02- 129646-9- CONDECA-SEMEANDO CIDAD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
09/11/2023 15:29:52 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2178 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.792

Excesso: **2.500,00**

Fontes de Recurso
02 00 2.500,00

Anulação:

02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) **-16.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de outubro de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2179 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.817

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.122.349,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.122.349,37**

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

134	12.361.0012.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.023.927,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

176	15.451.0019.1011.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	98.421,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.122.349,37**

Fontes de Recurso	
01 00	3.122.349,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 10 de outubro de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
09/11/2023 15:31:09 Protocolo:

DECRETO N.º 2.184, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Regulamenta a Lei Municipal n°: 803/2023, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a imposição legislativa presente no artigo 5° da Lei n°: 803/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os cartazes de que se trata o artigo 1º da Lei 803/2023, deverão conter medidas mínimas de tamanho adequadas a visualização.

Art. 2º - Constatada a ausência do cartaz referido no artigo 1° da Lei Municipal n°: 803/2023, os estabelecimentos em questão:

I – Serão notificados para sua fixação no prazo de trinta dias;

II – Decorrido o prazo previsto no inciso I deste artigo sem a fixação do cartaz, os estabelecimentos poderão ser submetidos ao pagamento de multa no valor de 01 (uma) Unidades Fiscais do Município de Saltinho (UFMS), sendo a multa dobrada a cada nova notificação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de novembro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor Administrativo -

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB
Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: OUTUBRO

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2023
RECEITA ARRECADADA:(98)			
	03/10/2023	65.325,83	
	10/10/2023	120.798,93	
	17/10/2023	43.038,13	
	20/10/2023	6.967,76	
	24/10/2023	63.437,20	
	30/10/2023	14.916,42	
	31/10/2023	187.009,28	
	SOMA	**501.493,55**	**4.751.196,89**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		1.882,34	24.333,32
TOTAL RECEITA		**503.375,89**	**4.775.530,21**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2023
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	245.991,98	1.704.257,69
Encargos Sociais	39.749,55	399.798,50
	285.741,53	2.104.056,19
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	69.808,19	475.727,79
Encargos Sociais	19.901,62	132.410,94
	89.709,81	608.138,73
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	82.279,46	606.140,82
Encargos Sociais	23.702,56	164.815,14
	105.982,02	770.955,96
72,94%	**481.433,36**	**3.483.150,88**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	10.995,46	364.248,63
Encargos Sociais	19.248,57	147.355,71
Outras despesas pessoal civil	2.377,11	7.273,41
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	419.916,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	45.939,54
	32.621,14	984.733,29
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	570,60	116.613,27
Encargos Sociais	6.166,89	43.163,99
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	3.750,00	95.250,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	10.773,00
	10.487,49	265.800,26
26,18%	**43.108,63**	**1.250.533,55**
TOTAL DESPESA	**524.541,99**	**4.733.684,43**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**99,12%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**423.724,59**	**4.662.710,67**
GANHO ACUMULADA NO FUNDO		**112.819,54**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	56.832.447,01	56.832.447,01	47.688.844,33	44.906.726,19	11.925.720,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.360.159,49	9.360.159,49	7.876.727,10	7.931.432,66	1.428.726,83
Contribuições	978.920,91	978.920,91	817.790,54	761.591,46	217.329,45
Receita Patrimonial	244.104,61	244.104,61	213.906,52	1.174.461,51	-930.356,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	261.008,88	261.008,88	219.920,66	139.183,97	121.824,91
Transferências correntes	45.903.552,63	45.903.552,63	38.488.166,22	34.772.400,39	11.131.152,24
Outras Receitas Correntes	84.700,49	84.700,49	72.333,29	127.656,20	-42.955,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	855.000,00	-855.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	855.000,00	-855.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.982.447,01	5.982.447,01	0,00	4.662.710,67	1.319.736,34
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	50.850.000,00	50.850.000,00	47.688.844,33	41.099.015,52	9.750.984,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	50.850.000,00	50.850.000,00	47.688.844,33	41.099.015,52	9.750.984,48
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	50.850.000,00	50.850.000,00	47.688.844,33	41.099.015,52	9.750.984,48

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	50.105.400,00	2.917.286,62	53.022.686,62	45.249.233,40	38.637.957,89	36.871.481,41	7.773.453,22	6.611.275,51	1.766.476,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.107.441,57	-139.699,99	19.967.741,58	15.456.381,63	15.439.858,78	14.058.040,91	4.511.359,95	16.522,85	1.381.817,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.997.958,43	3.056.986,61	33.054.945,04	29.792.851,77	23.198.099,11	22.813.440,50	3.262.093,27	6.594.752,66	384.658,61
DESPESAS DE CAPITAL	236.100,00	6.274.832,96	6.510.932,96	2.231.322,92	1.186.222,48	1.186.222,48	4.279.610,04	1.045.100,44	0,00
INVESTIMENTOS	236.100,00	6.274.832,96	6.510.932,96	2.231.322,92	1.186.222,48	1.186.222,48	4.279.610,04	1.045.100,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.500,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	50.850.000,00	9.192.119,58	60.042.119,58	47.480.556,32	39.824.180,37	38.057.703,89	12.561.563,26	7.656.375,95	1.766.476,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	50.850.000,00	9.192.119,58	60.042.119,58	47.480.556,32	39.824.180,37	38.057.703,89	12.561.563,26	7.656.375,95	1.766.476,48
SUPERÁVIT (XI)					1.274.835,15				
TOTAL (XII) = (X + XI)	50.850.000,00	9.192.119,58	60.042.119,58	47.480.556,32	41.099.015,52	38.057.703,89	12.561.563,26	7.656.375,95	1.766.476,48

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.850.000,00	60.042.119,58	5.087.423,93	47.480.556,32	100,00	12.561.563,26	9.003.097,94	39.824.180,37	100,00	7.656.375,95	0,00
Legislativa	1.269.600,00	1.269.600,00	169.926,93	1.006.311,18	2,12	263.288,82	211.144,34	977.949,40	2,46	28.361,78	0,00
Ação Legislativa	1.269.600,00	1.269.600,00	169.926,93	1.006.311,18	2,12	263.288,82	211.144,34	977.949,40	2,46	28.361,78	0,00
Essencial à Justiça	307.500,00	393.500,00	51.220,73	341.169,17	0,72	52.330,83	51.251,72	341.169,17	0,86	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	307.500,00	393.500,00	51.220,73	341.169,17	0,72	52.330,83	51.251,72	341.169,17	0,86	0,00	0,00
Administração	6.217.760,00	6.716.060,00	690.968,26	5.703.378,83	12,01	1.012.681,17	1.020.362,83	4.846.461,92	12,17	856.916,91	0,00
Planejamento e Orçamento	104.000,00	104.000,00	60.111,58	60.494,57	0,13	43.505,43	60.111,58	60.494,57	0,15	0,00	0,00
Administração Geral	3.140.560,00	3.627.460,00	444.709,18	3.251.659,18	6,85	375.800,82	573.161,68	2.738.071,71	6,88	513.587,47	0,00
Administração Financeira	1.595.200,00	1.595.200,00	157.016,33	1.173.662,90	2,47	421.537,10	177.975,24	1.167.622,35	2,93	6.040,55	0,00
Tecnologia da Informação	400.000,00	408.400,00	25.681,77	341.052,52	0,72	67.347,48	83.871,21	266.264,73	0,67	74.787,79	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	951.500,00	954.500,00	3.449,40	858.521,66	1,81	95.978,34	122.245,12	599.018,56	1,50	259.503,10	0,00
Ensino Superior	26.500,00	26.500,00	0,00	17.988,00	0,04	8.512,00	2.998,00	14.990,00	0,04	2.998,00	0,00
Assistência Social	3.093.509,70	3.528.509,70	388.935,18	2.745.358,64	5,78	783.151,06	550.965,78	2.281.732,06	5,73	463.626,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.750.969,42	2.050.969,42	352.384,46	1.559.344,42	3,28	491.625,00	379.899,02	1.497.503,86	3,76	61.840,56	0,00
Assistência Comunitária	1.342.540,28	1.477.540,28	36.550,72	1.186.014,22	2,50	291.526,06	171.066,76	784.228,20	1,97	401.786,02	0,00
Saúde	15.154.160,95	16.087.660,95	1.725.254,23	14.011.545,20	29,51	2.076.115,75	2.606.308,96	11.099.733,19	27,87	2.911.812,01	0,00
Atenção Básica	14.298.844,69	15.441.844,69	1.702.492,67	13.725.740,36	28,91	1.716.104,33	2.583.773,60	10.923.967,56	27,43	2.801.772,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.987,88	413.987,88	0,00	105.000,00	0,22	308.987,88	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	34.504,29	34.504,29	10.215,80	25.643,23	0,05	8.861,06	9.989,60	20.604,02	0,05	5.039,21	0,00
Vigilância Sanitária	152.732,09	162.132,09	12.545,76	125.409,43	0,26	36.722,66	12.545,76	125.409,43	0,31	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	34.092,00	35.192,00	0,00	29.752,18	0,06	5.439,82	0,00	29.752,18	0,07	0,00	0,00
Educação	15.244.087,16	19.214.035,53	1.251.162,79	14.555.539,72	30,66	4.658.495,81	3.044.946,45	12.490.437,41	31,36	2.065.102,31	0,00
Ensino Fundamental	10.312.368,04	14.139.516,41	778.666,87	10.342.220,15	21,78	3.797.296,26	2.083.486,00	8.858.382,09	22,24	1.483.838,06	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.928.719,12	5.071.519,12	472.495,92	4.213.319,57	8,87	858.199,55	961.460,45	3.632.055,32	9,12	581.264,25	0,00
Cultura	267.800,00	687.800,00	4.450,00	670.038,43	1,41	17.761,57	12.600,00	645.388,43	1,62	24.650,00	0,00
Difusão Cultural	267.800,00	687.800,00	4.450,00	670.038,43	1,41	17.761,57	12.600,00	645.388,43	1,62	24.650,00	0,00
Urbanismo	6.140.780,91	8.572.406,11	551.956,85	6.292.518,09	13,25	2.279.888,02	1.168.030,05	5.202.436,36	13,06	1.090.081,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.670.780,91	6.878.202,41	551.956,85	4.628.314,39	9,75	2.249.888,02	924.197,68	4.223.261,02	10,60	405.053,37	0,00
Serviços Urbanos	1.470.000,00	1.694.203,70	0,00	1.664.203,70	3,51	30.000,00	243.832,37	979.175,34	2,46	685.028,36	0,00
Saneamento	588.000,00	658.000,00	57.858,30	249.679,46	0,53	408.320,54	62.395,49	243.493,54	0,61	6.185,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	588.000,00	658.000,00	57.858,30	249.679,46	0,53	408.320,54	62.395,49	243.493,54	0,61	6.185,92	0,00
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.454.167,76	1.459.167,76	169.586,85	1.126.421,75	2,37	332.746,01	152.739,63	1.069.569,53	2,69	56.852,22	0,00
Abastecimento	1.454.167,76	1.459.167,76	169.586,85	1.126.421,75	2,37	332.746,01	152.739,63	1.069.569,53	2,69	56.852,22	0,00
Comunicações	20.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Transporte	258.753,52	228.753,52	0,00	200.837,04	0,42	27.916,48	33.473,44	150.630,48	0,38	50.206,56	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	220.000,00	0,00	200.837,04	0,42	19.162,96	33.473,44	150.630,48	0,38	50.206,56	0,00
Transporte Rodoviário	8.753,52	8.753,52	0,00	0,00	0,00	8.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	319.380,00	692.326,01	26.103,81	577.758,81	1,22	114.567,20	88.879,25	475.178,88	1,19	102.579,93	0,00
Desporto Comunitário	319.380,00	692.326,01	26.103,81	577.758,81	1,22	114.567,20	88.879,25	475.178,88	1,19	102.579,93	0,00
Reserva de Contingência	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.850.000,00	60.042.119,58	5.087.423,93	47.480.556,32	100,00	12.561.563,26	9.003.097,94	39.824.180,37	100,00	7.656.375,95	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.350.571,41	4.834.672,15	5.284.601,90	4.518.142,71	5.217.300,71	3.717.720,98	5.073.403,53	4.440.596,38	4.066.292,15	4.046.762,13	4.001.755,36	4.540.150,34	54.091.969,75
Receita Tributária	656.684,65	754.612,22	532.144,45	570.127,28	1.813.614,45	687.028,85	747.731,84	680.438,88	727.350,06	666.493,00	780.867,81	725.636,04	9.342.729,53
Receita de Contribuições	49.931,40	52.270,08	77.959,28	75.167,71	74.407,32	80.451,44	74.949,53	78.022,26	75.372,48	73.312,20	77.956,99	73.992,25	863.792,94
Receita Patrimonial	103.919,98	121.354,48	118.313,36	104.826,98	146.171,01	103.870,43	133.994,53	122.458,18	120.674,14	124.065,42	100.950,10	99.137,36	1.399.735,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.064,25	14.036,62	10.163,49	9.949,44	8.004,27	8.917,22	19.849,63	16.618,63	13.160,07	21.470,92	20.526,86	10.523,44	169.284,84
Transferências Correntes	3.494.883,63	3.856.531,41	4.546.008,92	3.754.219,80	3.174.806,28	2.836.931,25	3.987.868,91	3.541.243,35	3.129.313,30	3.160.515,29	3.015.000,69	3.626.492,60	42.123.815,43
Outras Transferências Correntes	29.087,50	35.867,34	12,40	3.851,50	297,38	521,79	109.009,09	1.815,08	422,10	905,30	6.452,91	4.368,65	192.611,04
DEDUÇÕES (II)	429.738,12	444.723,27	725.894,98	562.029,41	443.432,46	406.529,23	574.920,38	406.825,92	371.005,79	413.516,65	382.063,26	429.004,59	5.589.684,06
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	429.738,12	444.723,27	725.894,98	562.029,41	443.432,46	401.321,23	554.016,38	401.545,92	365.725,79	408.236,65	376.783,26	423.724,59	5.537.172,06
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,00	20.904,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	52.512,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.920.833,29	4.389.948,88	4.558.706,92	3.956.113,30	4.773.868,25	3.311.191,75	4.498.483,15	4.033.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	4.111.145,75	48.502.285,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.920.833,29	4.389.948,88	4.558.706,92	3.956.113,30	4.773.868,25	3.311.191,75	4.498.483,15	3.833.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	3.911.145,75	48.102.285,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.920.833,29	4.389.948,88	4.558.706,92	3.956.113,30	4.773.868,25	3.311.191,75	4.498.483,15	3.833.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	3.911.145,75	48.102.285,69

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.935.487,74	6.643.176,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.601.783,00	2.123.454,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	669.679,88	632.338,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.644.444,59	3.049.112,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.019.580,27	838.270,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.153.990,58	24.054.145,69
2.1- Cota-Parte FPM	16.268.494,17	11.833.539,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.027.945,93	11.081.569,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.240.548,24	751.969,05
2.2- Cota-Parte ICMS	12.143.616,79	8.953.008,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	92.082,94	51.005,17
2.4- Cota-Parte ITR	47.612,91	37.449,24
2.5- Cota-Parte IPVA	2.602.183,77	3.179.143,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.089.478,32	30.697.322,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.982.447,01	4.662.710,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.789.681,11	3.013.895,29

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.524.769,38	4.775.530,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.524.769,38	4.775.530,21
6.1.1- Principal	6.520.000,00	4.751.196,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.769,38	24.333,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	537.552,99	88.486,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.775.531,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.816.300,00	4.737.434,43	4.733.684,43	4.212.892,44	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.432.169,38	3.483.150,88	3.483.150,88	3.001.717,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.907.400,00	1.379.094,69	1.379.094,69	1.183.402,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.524.769,38	2.104.056,19	2.104.056,19	1.818.314,66	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.384.130,62	1.254.283,55	1.250.533,55	1.211.174,92	0,00
10.2.1- Educação Infantil	347.463,12	269.550,26	265.800,26	259.062,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.036.667,50	984.733,29	984.733,29	952.112,15	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.737.434,43	4.733.684,43	4.212.892,44	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.737.434,43	4.733.684,43	4.212.892,44	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.483.150,88	3.483.150,88	3.001.717,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.342.871,15	3.483.150,88	3.483.150,88	72,94
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	477.553,02	41.845,78	41.845,78	0,00	0,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.715.300,87	7.139.401,79	5.952.905,27	5.857.049,17	0,00
20.1- Educação Infantil	2.816.656,00	2.564.674,62	1.987.160,37	1.946.954,40	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.898.644,87	4.574.727,17	3.965.744,90	3.910.094,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.531.600,87	11.876.836,22	10.686.589,70	10.069.941,61	0,00
21.1- Educação Infantil	5.071.519,12	4.213.319,57	3.632.055,32	3.389.420,03	0,00
21.1.1- Creche	1.738.200,00	1.438.866,39	1.061.952,39	940.535,24	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.333.319,12	2.774.453,18	2.570.102,93	2.448.884,79	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.460.081,75	7.663.516,65	7.054.534,38	6.680.521,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.952.905,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.662.710,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	1.837,76
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.613.778,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.674.330,62	10.613.778,18	34,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	176.217,65	174.379,89	174.379,89	1.837,76	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.217,65	174.379,89	174.379,89	1.837,76	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.402.874,67	2.898.477,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	957.503,97	1.081.927,77
31.1.1- Salário-Educação	766.357,76	786.278,13
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	152.949,94	255.500,21
31.1.4- PNATE	38.196,27	40.149,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.445.370,70	1.816.549,72
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.682.434,66	2.678.703,50	1.803.847,71	1.803.847,71	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.679.434,66	2.678.703,50	1.803.847,71	1.803.847,71	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.214.035,53	14.555.539,72	12.490.437,41	11.873.789,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.047.807,66	14.457.892,96	12.392.790,65	11.776.142,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	6.563.526,87	5.457.951,30	5.457.951,30	4.898.295,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.484.280,79	8.999.941,66	6.934.839,35	6.877.846,98	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.166.227,87	97.646,76	97.646,76	97.646,76	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.166.227,87	97.646,76	97.646,76	97.646,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.775.530,21	786.278,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	508.268,54	752.417,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.267.262,67	33.860,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.267.262,67	33.860,98

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.935.487,74	7.935.487,74	6.643.176,78	83,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.601.783,00	2.601.783,00	2.123.454,72	81,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	669.679,88	669.679,88	632.338,97	94,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.644.444,59	3.644.444,59	3.049.112,74	83,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.019.580,27	1.019.580,27	838.270,35	82,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.913.442,34	29.913.442,34	23.302.176,64	77,90
Cota-Parte FPM	15.027.945,93	15.027.945,93	11.081.569,98	73,74
Cota-Parte ITR	47.612,91	47.612,91	37.449,24	78,65
Cota-Parte IPVA	2.602.183,77	2.602.183,77	3.179.143,45	122,17
Cota-Parte ICMS	12.143.616,79	12.143.616,79	8.953.008,80	73,73
Cota-Parte IPI-Exportação	92.082,94	92.082,94	51.005,17	55,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.848.930,08	37.848.930,08	29.945.353,42	79,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.400.156,62	12.377.761,61	11.030.547,39	89,12	9.051.106,88	73,12	8.585.170,54	69,36	0,00
Despesas Correntes	11.390.156,62	11.726.998,02	10.416.959,73	88,83	8.993.916,58	76,69	8.527.980,24	72,72	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	650.763,59	613.587,66	94,29	57.190,30	8,79	57.190,30	8,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103.365,00	74.005,00	61.780,59	83,48	61.780,59	83,48	61.780,59	83,48	0,00
Despesas Correntes	103.365,00	74.005,00	61.780,59	83,48	61.780,59	83,48	61.780,59	83,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	34.092,00	35.192,00	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	0,00
Despesas Correntes	34.092,00	35.192,00	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.537.613,62	12.486.958,61	11.122.080,16	89,07	9.142.639,65	73,22	8.676.703,31	69,49	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.122.080,16	9.142.639,65	8.676.703,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.122.080,16	9.142.639,65	8.676.703,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.491.803,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.650.836,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.633.138,65	3.633.138,65	2.005.567,50	55,20
Proveniente da União	2.793.968,39	2.793.968,39	1.362.731,94	48,77
Proveniente dos Estados	839.170,26	839.170,26	642.835,56	76,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.633.138,65	3.633.138,65	2.005.567,50	55,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.898.688,07	3.064.083,08	2.695.192,97	87,96	1.872.860,68	61,12	1.781.079,88	58,13	0,00
Despesas Correntes	2.898.688,07	2.364.083,08	2.095.192,97	88,63	1.731.176,27	73,23	1.639.395,47	69,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	700.000,00	600.000,00	85,71	141.684,41	20,24	141.684,41	20,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	633.987,88	413.987,88	105.000,00	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	633.987,88	413.987,88	105.000,00	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.504,29	34.504,29	25.643,23	74,32	20.604,02	59,71	10.614,42	30,76	0,00
Despesas Correntes	34.504,29	34.504,29	25.643,23	74,32	20.604,02	59,71	10.614,42	30,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.367,09	88.127,09	63.628,84	72,20	63.628,84	72,20	63.628,84	72,20	0,00
Despesas Correntes	49.367,09	88.127,09	63.628,84	72,20	63.628,84	72,20	63.628,84	72,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.616.547,33	3.600.702,34	2.889.465,04	80,25	1.957.093,54	54,35	1.855.323,14	51,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.298.844,69	15.441.844,69	13.725.740,36	88,89	10.923.967,56	70,74	10.366.250,42	67,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	633.987,88	413.987,88	105.000,00	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	34.504,29	34.504,29	25.643,23	74,32	20.604,02	59,71	10.614,42	30,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	152.732,09	162.132,09	125.409,43	77,35	125.409,43	77,35	125.409,43	77,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	34.092,00	35.192,00	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	29.752,18	84,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.154.160,95	16.087.660,95	14.011.545,20	87,09	11.099.733,19	69,00	10.532.026,45	65,47	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
316.478.088-55
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA ELIANE BERNO CALEGARI
160.646.448-50
CONTROLADORA INTERNA

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 5577/2023

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de apólice de seguro coletiva para 48 (quarenta e oito) veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, divididos em lotes, respeitando às necessidades e o interesse público.

Vencedora:

Item	GENTE SEGURADORA AS - CNPJ: 90.180.605/0001-02 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF - CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90020-060 - Telefone: (51) 3027-8864 Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	98.300,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 08 de novembro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....